



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 10 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1263A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 10 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1263A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.852/2024, DE 05/07//2024.

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a Sra. **EMILY BARRETO BERTOLOTTO**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º XX038XXX SSP/SP** para o exercício de cargo público de **FARMACEUTICO**, candidata aprovada no Concurso Público nº. **001/2023**, 1ª posição, homologado em **17/02/2024**.

Art. 2º A candidata nomeada de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADA** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica a candidata convocada a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munida dos seguintes documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- IV - Comprovante de residência atual;
- V - Reservista;
- VI - 02 fotos ¾ recente;
- VII - C.T.P.S. original;
- VIII - Atestado de antecedentes criminais;
- IX - Certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- X - exame médico admissional;
- XI - título de eleitor;
- XII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- XIII - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XIV - Tipo sanguíneo;
- XV - declaração de não ocupar cargo público;
- XVI - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **05 (cinco)** dia do mês de julho de 2024.

SILVIO GABRIEL

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Administração

DECRETO Nº. 3.853/2024, DE 05/07/2024.

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a Sra. **JULIANA DUTRA SULCZINSKI KNOFF**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º XX793XXX SSP/SP** para o exercício de cargo público de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, candidata aprovada no Concurso Público nº. **002/2023**, 1ª posição, homologado em **01/04/2024**.

Art. 2º A candidata nomeada de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADA** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica a candidata convocada a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munida dos seguintes documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- IV - Comprovante de residência atual;
- V - Reservista;
- VI - 02 fotos ¾ recente;
- VII - C.T.P.S. original;
- VIII - Atestado de antecedentes criminais;
- IX - Certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- X - exame médico admissional;
- XI - título de eleitor;
- XII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- XIII - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XIV - Tipo sanguíneo;
- XV - declaração de não ocupar cargo público;
- XVI - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **05 (cinco)** dia do mês de julho de 2024.

SILVIO GABRIEL

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 10 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1263A

Página 3 de 3

SIMPLIFICADO Nº. 001/2024 - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, através da Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXOS INDICADOS**, aprovados no Processo Seletivo nº.001/2024 para função de Acompanhante Especializado. Os candidatos convocados deverão se apresentar na Secretaria de Educação no prazo máximo de até 15/07/2024, das 08h00min às 12h00min, para entrega dos documentos de acordo com o **Item 7** do Edital do Processo Seletivo de Acompanhante Especializado.

CLAS.	CANDIDATO	CPF
1	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	904.xxx.xxx-87
2	KATIUSCIA BELCHIOR PEREIRA	637.xxx.xxx-87
3	JÉSSYCA REDIVA OLIVEIRA BRITO	328.xxx.xxx-66
4	SHIRLEY FERNANDES MARIN	382.xxx.xxx-77
5	CENI DA SILVA E SILVA	163.xxx.xxx-76
6	FABIANA DOS SANTOS DA SILVA	364.xxx.xxx-50
7	SUELI ALVES XAVIER	126.xxx.xxx-03
8	NEUSA CRISTINA DOS SANTOS CÂNDIDO	120.xxx.xxx-58
9	NATIELLE CRISTINA LIMA ANDRADE DA MOTA	319.xxx.xxx-42
10	REGINA MARIA VIANA DA COSTA	311.xxx.xxx-70
11	RAQUEL COELHO	097.xxx.xxx-70
12	SIMONE CARVALHO BENTEO	105.xxx.xxx-40
13	RENATA ZACARIAS TEIXEIRA	325.xxx.xxx-00
14	JOICY IARA ALVES DOS SANTOS BRAZ	360.xxx.xxx-89
15	TATIANE MEIRA GABRIEL	138.xxx.xxx-37
16	MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO	220.xxx.xxx-90
17	JAQUELINE COVALTSCHUK APAULICENO	136.xxx.xxx-90
18	JAQUELINA DOS SANTOS SILVA MARCELINO	343.xxx.xxx-77
19	ANDRÉIA FRANCISCA SOBRAL	296.xxx.xxx-93
20	EDNA DIAS ARAUJO	304.xxx.xxx-90
21	ROSIMEIRE BISPO PALMAS DA SILVA	220.xxx.xxx-07
22	PATRICIA REGINA MOREIRA MENDONÇA FRANCISCO	317.xxx.xxx-81
23	ANGELA RODRIGUES MORENO DA SILVA	072.xxx.xxx-12
24	SALETE VIEIRA DE ALMEIDA	324.xxx.xxx-32
25	ELISANGELA EMILIA DE MELLO PAULINO	246.xxx.xxx-57
26	LEANDRO ALVES FEITOZA	308.xxx.xxx-76
27	MARIA FERNANDA GONZAGA DE SOUSA LISO	299.xxx.xxx-79
28	ALINE LUZIA SILVA DOS SANTOS	332.xxx.xxx-93
29	JULIANA DE CALDAS VIEIRA	363.xxx.xxx-21
30	SHIRLEI DIAS FERNANDES	420.xxx.xxx-37

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosana/SP, 10 de julho de 2024.

Ana Cláudia Cardoso Rodrigues Teixeira

Secretária Municipal de Educação

mantendo-se todos os efeitos da publicação original.

ELISA CARLA BOSQUÊ

Secretária de Assuntos Jurídicos

Outros Atos

CERTIDÃO DE TORNA SEM EFEITO / INSUBSISTÊNCIA DE ATO

Torna sem efeito a publicação dos "decretos 3752 e 3753 de 14 e 19 de março de 2024", veiculado no Diário Oficial do Município, edição 1263, no Ano VI, na data de 10 de julho de 2024. Referidos atos foram encaminhados para publicação por um lapso, já tendo sido anteriormente publicado, em 15/03/2024, edição 1178 e em 21/03/2024, edição 1183 respectivamente, devendo, nesse momento, tornar sem efeito ou validade a publicação respectiva,